COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE JOGOS

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, informa-se que, no seguimento do Regulamento de Prevenção da Violência da Associação de Futebol da Madeira, aprovado na reunião de Direção de 22.02.2021 e registado na Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), em 26.05.2021, sob o nº 2/2021, determinou a Comissão de Jogos desta Instituição definir a necessidade de **POLICIAMENTO OBRIGATÓRIO** no(s) jogo(s) a seguir indicado:

SUPERTAÇA DE JUVENIS – FUTEBOL DE 11 (MASCULINO)

Jogo nº 144.01.001 – CS Marítimo / CD Nacional
Dia 11.09.2022 – 10h30 – Campo de Futebol Adelino Rodrigues

Mais se informa que os Clubes devem providenciar a Organização dos seus jogos, não só de acordo com o critério definido pela Comissão de Qualificação de Jogos, mas sobretudo também com a análise concreta e de risco específica que façam aos mesmos, no que diz respeito às questões de segurança, considerando também os jogos que sejam classificados de risco elevado nos termos legais.

Pel' A Direção